



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Administração de Surubim/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambos da Lei 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório na modalidade Carta Convite de nº 020/2017, para Contratação de Pessoa Jurídica na Área de Engenharia para elaboração de Projetos Básicos de Pavimentação em Diversas Ruas, para atender as necessidades do Poder Executivo do Município de Surubim/PE, conforme Termo de Referência, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa **JUSTO & BRANCO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.844.196/0001-99, que ofertou a proposta de menor valor no montante de R\$ **45.000,00**(quarenta e cinco mil reais).

Surubim, 10 de novembro de 2017.


ARQUIMEDES FRANKLIN DE LIMA NETO
Secretário de Administração